



Câmara Municipal de Trancoso

EDITAL

Júlio José Saraiva Sarmento, Presidente da Câmara Municipal de Trancoso: Nos termos do n.º1 do artigo 17º do Decreto-Lei n.º306/2007 de 27 de Agosto manda publicar o presente **Relatório Resumo Trimestral referente ao 2º Trimestre/2011** das análises efetuadas à água para consumo humano dos fontanários não ligados à rede pública de distribuição de água e origem única de água para consumo humano:

Parâmetro	Unidades	N.º de Análises		% Realização	VP	Valor		% Conformidade
		Previstas	Realizadas			Mínimo	Máximo	
CR1 – Controlo de Rotina 1								
<i>Escherichia coli (E. coli)</i>	N.º/100ml	11	11	100	0	0	7	81,82
Bactérias coliformes	N.º/100ml	11	11	100	0	0	72	81,82
Desinfectante residual	mg/l	-	-	-	-	-	-	-

Legenda: VP – Valor Paramétrico – Norma de qualidade estabelecida na legislação em vigor, % **Realização** – corresponde, em percentagem, à relação entre as análises obrigatórias por lei e o número de ensaios realizados pelo município de Trancoso, % **Conformidade** – Corresponde à percentagem de resultados das análises à água que cumprem as normas de qualidade (Valor paramétrico) estabelecidas na legislação em vigor.

Notas: Uma vez que não foram sujeitos a análise, os restantes parâmetros de caracterização da qualidade da água não constam do presente relatório trimestral.

No 2º trimestre de 2011 foram efetuadas 1 colheita de amostra de água em cada um dos 11 fontanários a controlar, num total de 11 CR1, de acordo com Programa de Controlo de Qualidade da Água (PCQA) do Município de Trancoso aprovado pela Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR).

Todas as determinações foram realizadas em laboratório externo acreditado para o efeito.

Trancoso, 29 de Agosto de 2011

O Presidente da Câmara Municipal,

(Júlio José Saraiva Sarmento)